



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

541103 9v/03
Publicado no Jornal Ponto Final
Edição n.º 81 Fls. 06
Sabrina
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “SERVIDÃO ANA PAULA
ROSA RODRIGUES”, a servidão que liga a Rua Carlo Busatto Junior à Rua
Sete, em Muriqui, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de novembro de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito